



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO Nº 014, de 25 de março de 2026.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CDE/FCO Nº 013/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CDE/FCO), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de correção de informação constante na Resolução CDE/FCO nº 013/2026, de 25 de março de 2026, referente à deliberação ad referendum das Cartas-Consulta;

Considerando que a Carta-Consulta nº 9 (LECOM 041.262) solicita rerratificação no valor a ser financiado;

Considerando o princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CDE/FCO nº 013/2026, de 25 de março de 2026, nos seguintes termos:

onde se lê:

“Solicitação via LECOM 041.262de 03/03/2026 (SEI 88139627) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ANTONIO CARLOS FARIA FILHO**, CPF: XXX.212.751-XX, no valor total de **R\$ 4.285.657,17**, aprovada na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de cultura de cana-de-açúcar.”

leia-se:

“Solicitação via LECOM 041.262de 03/03/2026 (SEI 88139627) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **ANTONIO CARLOS FARIA FILHO**, CPF: XXX.212.751-XX, no valor total de **R\$ 4.285.657,17**, aprovada na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de cultura de cana-de-açúcar, **ajustando o valor** a ser financiado para **R\$ 1.145.787,00**, e **alterar a localização** do empreendimento para a **matricula 2.499**.”

Art. 2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88159941**
e o código CRC **DEB64464**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 82 Nº 400, ED. PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74083-010 - (62)3201-5255.



Referência: Processo nº 202619222000371



SEI 88159941